TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

São Paulo, 20 de março de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

02 ABR 2018

Presidente

Ofício C.ECR nº 376/2018
Expediente TC-002116/026/18

Senhor Presidente

De ordem do eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, em atenção aos termos do **Ofício nº 66/2018, datado de 20/02/2018, referente ao Requerimento nº 35/2018,** informo que a matéria de interesse de Vossa Excelência, tratada no TC-800331/374/11, sob a forma de Apartado das contas de 2011 da Prefeitura de Pompéia, cumpre, agora, fase de preparação do Recurso Ordinário, identificado como TC- 717/004/16, interposto pelo Executivo contra a decisão anexa, proferida aos 19 de setembro de 2016.

Transmito, ao ensejo, protestos de distinta consideração.

Itamar Barros de Oliveira
Assessor Técnico-Procurador - Substituto
Responsável pelo Cartório

Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia/SP

IBO/nst-12
/AR

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana,315 – 4º Ed. Sede – Centro – SP – CEP 01017-906- TEL 3292 3529 – FAX 3292 3713
www.tce.sp.gov.br - gcecr@tce.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE

Este documento foi assinado digitalmente.
Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tce.sp.gov.br/documento e informe o código: 8174-2953-2287-0707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EXPEDIENTE: **TC-2116/026/18.**

Interessado: Valdir Cervelin - Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Assunto: solicita informações sobre processos - TC-800331/374/11, TC-800332/374/11 e TC-1947/004/13.

REFERENTE

Processo: **TC-800331/374/11.**

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pompeia.

Responsável: Oscar Norio Yasuda - Prefeito.

Assunto: apartado das contas de 2011 para tratar da contratação da empresa Altair Pinho Nogueira - ME para impressão de material de uso publicitário.

Em exame: Recurso Ordinário *(TC-717/004/16)* interposto pelo Sr. Oscar Norio Yasuda (Prefeito) em 10/10/2016 contra Sentença de 19/09/2016 do e. Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada no DOE de 21/09/2016.

Ao Cartório para que, em relação ao TC-800331/374/11, providencie resposta ao Ofício nº 66/2018 da Câmara Municipal de Pompeia.

Em seguida, destinar o expediente (TC-2116/026/18) para consideração da e. Conselheira Cristiana de Castro Moraes (TC-1947/004/13) e da e. Auditora Silvia Monteiro (TC-800332/374/11).

G.C., em 06 de março de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
CONSELHEIRO

ACM

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 35 **/2018 Proc.** 41744 **Of.** 006/2018

AUTOR: **MARCIO ROGERIO CAFFER**

ASSUNTO: Solicita informações ao Tribunal de Contas

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 19 / 02 / 2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conselheiro Renato Martins Costa, solicitando que nos informe sobre o andamento e quais providências estão sendo adotadas por aquele Egrégio Tribunal com relação aos processos TCs nºs 800331/374/11, 800332/374/11 e 1947/004/13.

Sabe-se da relevante importância do Tribunal e de seu vultoso trabalho, tendo em vista que desempenha fundamental função fiscalizatória, e considerando a importância do trabalho, e o interesse público de nossa comunidade em ter investigadas as possíveis irregularidades de que tratam os processos mencionados, foi constatado que um dos processos não é movimentado há dois anos. Então, vimos buscar esclarecimentos quanto ao seu andamento, pois tal processo trata de irregularidades que estão sendo apuradas para esclarecer o gasto de R$ 74.443,00, feito por meio de contratação direta com a gráfica "Visão Comunicação", nos anos de 2010 e 2011, o que contraria a Lei de Licitações.

Sala das Sessões,
19 de fevereiro de 2018.

Marcio Rogerio Caffer
Vereador – PMDB